

ALVALADE

Junta de Freguesia

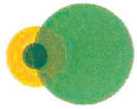
PROPOSTA N.º 406/2016

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. O Clube de Praticantes de Futebol 3F (CPF 3F) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 61/2016 que deu entrada nos nossos serviços a 15/12/2016;
- IV. O CPF 3F é um clube da Freguesia de Alvalade com prática desportiva regular dentro da circunscrição territorial da mesma;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O apoio não financeiro solicitado pelo CPF 3F consiste na utilização do *open space* da Junta de Freguesia, nas instalações do Edifício Sede, no próximo dia 21 de dezembro, quarta-feira, para a realização de reunião preparatória da II Edição da Liga Inter Escolas de Alvalade, evento que conta com a parceria desta Junta;
- VI. A data e horário solicitados (15.45h às 18.00h) coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
- VII. O CPF 3F assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- VIII. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 19 de dezembro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos